



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Fevereiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 025

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE

JANAINA CARLA FARIAS

Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)

VILANEVY PEREIRA GOMES

Secretário(a) de Governo

HALLYSON MARQUES FARIAS

Procurador(a) Geral do Município

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município

HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES

Secretário(a) de Finanças e Orçamento

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica

THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA

Secretário (a) Municipal de Educação

DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES

Secretário(a) Municipal de Saúde

ÉDYPO SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA

Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO

Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES

Secretário (a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família

FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

FÁBIO FERNANDES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude

HELANE MENDES RODRIGUES

Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior

Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. VILANEVY PEREIRA GOMES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. EDYPO DE SOUSA CARLOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior

Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. ELIAB GOMES MOREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocínio Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PORTARIA Nº. 001.07.02/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora **Prefeita JANAINA CARLA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Representantes Relacionados para compor a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL**, com base nas diretrizes da Lei Orgânica Municipal n.º 73, **Inciso II e III**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 11 de Janeiro de 2010, do Ministério da Saúde que o seu artigo estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatório nos serviços de saúde (públicos e

privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 2º - CRIAR a Comissão de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal no âmbito do município de Crateús.

Parágrafo Único – Compete a Comissão de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal, realizar investigação de casos notificados, surtos e óbitos por doenças específicas.

Art. 3º - A Comissão de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal será composta pelos seguintes profissionais:

EDYPO DE SOUSA CARLOS – Secretário Municipal de Saúde
VICTOR GOIANO RODRIGUES – Médico
JOSÉ FÁBIO CARDOSO RIPARDO – Gerente da Vigilância Epidemiológica
DILENE FONTINELE CATUNDA MELO – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
DOUGLAS PABLO GONÇALVES FREITAS – Conselho da Criança e do Adolescente
ANA BEATRIZ MARQUES MARTINS - Coordenadora de Enfermagem do Bloco de Neonatologia e Obstetria do Hospital São Lucas
MARIA EDNA COSTA SOUSA – Agente Comunitário de Saúde Representando o Conselho Municipal de Saúde
RAIMUNDO NETO ABREU BRITO - Enfermeiro Obstetra

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

RESOLUÇÃO 001 / 2025

Dispõe da análise e validação das Instituições cadastradas no sistema de Monitoramento Estadual do P.A.A. Leite pelo pleno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **05 de fevereiro de 2025**, no de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711 de 03 de abril de 2008,

CONSIDERANDO os critérios de validação que seguiram as orientações descritas no Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e na Resolução PAA/GG nº 05, de 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que o Programa de Aquisição de Alimentos - P.A.A. Leite é um programa que estabelece uma relação significativa entre os beneficiários dos programas sociais e os agricultores, ser um dos principais responsáveis pelo fornecimento de gêneros alimentícios, assim como instrumento da geração de emprego e renda no setor rural.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a validação das 54 instituições, abaixo relacionadas, que estão aptas a serem beneficiadas pelo P.A.A. Leite no município de Crateús

NOME DA ENTIDADE (A)	CNPJ
ESCOLA DE CIDADANIA DE SANTO ANTONIO	01.933.306/0001-63
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOUTOR	13.715.979/0001-26

ABDORAL MACHADO	
ESCOLA DE CIDADANIA JOAQUIM BRAZ DE OLIVEIRA	03.190.849/0001-63
CONSELHO ESC. ESCOLA DE CIDADANIA PROFESSORA CARLOTA COLARES DA PENHA OLIVEIRA	01.933.124/0001-92
ABRIGO DA 3ª IDADE YESHUA	20.230.434/0001-95
ESCOLA DE CIDADANIA ANTONIO CIPRIANO DE MIRANDA	03.190.791/0001-58
ESCOLA DE CIDADANIA FURTADO LEITE	03.190.812/0001-35
CRECHE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CAMERINO	05.747.634/0001-26
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO	02.210.685/0001-26
CRECHE ARLINDO VIEIRA	19.918.355/0001-92
ESCOLA DE CIDADANIA AMADEU CATUNDA	03.197.953/0001-80
ESCOLA DE CIDADANIA ANTONIO ANISIO DA FROTA - CAIC	05.655.491/001-22
ESCOLA DE CIDADANIA PADRE BONFIM	03.197.982/0001-41
CRECHE JOSÉ BEZERRA LIMA	11.249.510/0001-13
ESCOLA DE CIDADANIA JOÃO LUCIANO	01.933.163/0001-90
ESCOLA DE CIDADANIA AIRAM VERAS	03.191.642/0001-03
ESCOLA DE CIDADANIA FRANCISCO DE ALCÂNTARA BARROS	01.933.131/0001-94
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE REALEJO	11.287.100/0001-67
ESCOLA DE CIDADANIA FRANCISCA MACHADO	03.190.877/0001-80
ESCOLA DE CIDADANIA JOSÉ FREIRE FILHO	04.815.113/0001-04
ESCOLA DE CIDADANIA SANTA ROSA	03.197.926/0001-07
ESCOLA DE CIDADANIA LUIZ XIMENES ARAGÃO	03.190.745/0001-59
CRECHE RAIMUNDA GOMES DE AZEVEDO	14.484.213/0001-40
ESCOLA DE CIDADANIA DE REALEJO	01.933.123/0001-48
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	35.045.715/0001-45

CRECHE PROINFANCIA MARIA DELITE MENEZES TEIXEIRA I	18.029.279/0001-00
ESCOLA DE CIDADANIA LUTANDO PARA VENCER	03.190.693/0001-10
CRECHE PROINFANCIA MARIA DELITE BEZERRA MENESES II	23.673.324/0001-96
ESCOLA DE CIDADANIA JOAQUIM FERREIRA DO BONFIM	02.534.225/0001-53
ESCOLA CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS	41.712.808/0001-89
ESCOLA DE CIDADANIA DE SANTANA	03.190.764/0001-85
CASA JESUS MISERICORDIOSO	13.715.979/0001-26
CONS. E.DE PAIS, ALUNOS E PROFº CEPAP DA ESC. DE CID. BELARMINO LOPES PINTO	11.222.588/0001-44
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA DE IBIAPABA	01.933.130/0001-40
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA SAMUEL LINS	05.671.873/0001-40
ESCOLA DE CIDADANIA MARIA JOSE BEZERRA DE MELO	03.197.934/0001-53
ASSOC. DE P. E COMUN.(APC) DA ESCOLA DE CID. BENONE MACHADO - 2021	12.402.119/0001-70
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS I	13.715.979/0001-26
ABRIGO INSTITUCIONAL ACONCHEGO	13.715.979/0001-26
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA JOSE DE ARAUJO VERAS	03.197.941/0001-55
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA VILEBALDO BARBOSA MARTINS	03.197.922/0001-29
COZINHA COMUNITARIA PADRE ALFREDINHO	13.715.979/0001-26
CONS. E. DA E. DE CID. JOSÉ MARTINS DE LIMA	02.534.224/0001-09
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA JOSE BRAZ DE PINHO	03.198.001/0001-80
ESCOLA DE CIDADANIA IMACULADA CONCEIÇÃO	03.198.078/0001-50
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	01.933.128/0001-70
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE CIDADANIA OLAVO BILAC	07.670.772/0001-80

ESCOLA DE CIDADANIA EXTERNATO NOSSA SENHORA DE FATIMA	03.190.631/0001- 09
ESCOLA DE CIDADANIA GENERAL SOUTO MAIOR	03.197.990/0001- 98
CONSELHO E. DA E. DE CID. FRANCISCO CARLOS DE PINHO	03.201.397/0001- 78
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS II	13.715.979/0001-26
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS III	13.715.979/0001-26
CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	08.304.210/0001-85

Maria Aldenisei Pereira Viana
Presidente CONSEA Crateús

PORTARIA Nº. 001.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MANUELA IRISLIANNY KAELLINY COELHO MONTE**, portador(a) do CPF n º ***.035.893-**, para exercer a Função de **Assessor(a) Técnico(a) Jurídicos**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CARLA APARECIDA SOUSA DE AQUINO**, portador(a) do CPF n º ***.181.943-**, para exercer a Função de **Assessor(a) Técnico(a) Jurídicos**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 003.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DIVALDO FRANCO DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º ***.893.333-**, para exercer a Função de **Assessor(a) Técnico(a) Jurídicos**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 004.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ MANOEL RODRIGUES BEZERRA**, portador(a) do CPF n º ***.647.813-**, para exercer a Função de **Assessor(a) Técnico(a) Jurídicos**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 005.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUCIANA KYARELLY BARBOSA DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n º ***.651.403-**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Apoio Técnico**, Lotado(a) na **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 06.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS

Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 006.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **VANDA LUCIA SOARES**, portador(a) do CPF n.º ***.618303-**, para exercer a Função de **Gerente de Gestão de Documentos**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 007.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RIVIAN FARIAS DE PAIVA**, portador(a) do CPF n.º ***.442.883-**, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 008.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JOSÉ RODRIGUES FURTADO**, portador(a) do CPF n.º ***.285.223-**, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 009.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA HELENA SOARES BATISTA**, portador(a) do CPF n.º ***.878.483-**, para exercer a Função de **Coordenador Especial de Área**, Lotado(a) na **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 010.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO JACKSON BONFIM DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n.º ***.227.783-**, para exercer a Função de **Gerente de Logística**, Lotado(a) na **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 011.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO HILARIO GOMES BARBOSA**, portador(a) do CPF n.º ***.473.553-**, para exercer a Função de **Assessor Político**, Lotado(a) na **Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º

1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 03.02.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 012.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR**, portador(a) do CPF n º ***.959.253-**, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 013.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO BRUNO BEZERRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º ***.226.743-**, da Função de **Gerente de Controle do Almoarifado**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 014.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **JANEIDE SILVA BARROS**,

portador(a) do CPF n º ***.092.273-**, da Função de **Coordenador de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 015.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO BRUNO BEZERRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF n º ***.226.743-**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Controle de Patrimônio**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 016.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **JANEIDE SILVA BARROS**, portador(a) do CPF n º ***.092.273-**, para exercer a Função de **Gerente Técnica Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 017.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla**

Farias, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **DEMONTIER DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador(a) do CPF n.º ***.604.783-**, para exercer a Função de **Gerente de Controle do Almoxarifado**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 018.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA REGILDA XIMENES RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º ***.040.383-**, para exercer a Função de **Assistente Técnico Escolar**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 019.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA ELIANE ALVES RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º ***.511.191-**, para exercer a Função de **Gerente Técnica Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 020.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MAIARA GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF n.º ***.738.653-**, para exercer a Função de **Gerente Técnica Pedagógica**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 021.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROSELANE ARAÚJO QUARESMA**, portador(a) do CPF n.º ***.433.253-**, para exercer a Função de **Assistente**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 02.01.2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 022.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA LOPES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n.º ***.483.603-**, para exercer a Função de **Gerente de Articulação Social e Institucional**, Lotado(a) na **Gabinete da Prefeita do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal n.º 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 023.07.02/2025

O **Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº. 021.21.01/2025 de Nomeação do(a) Sr(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº *****.865.733-****, da Função de **Diretor(a) Escolar na Escola Francisca Machado**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, com as alterações realizadas pela Lei municipal nº 1.194, de 27/01/2024 (D.O.M. 27/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Fevereiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús
